



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080

DECRETO Nº 034/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“Transfere as comemorações do dia 28 de outubro de 2020, alusivas ao “Dia do Servidor Público”, para o dia 30 de outubro de 2020 e decreta ponto facultativo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, sob uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o dia do Funcionalismo Público, celebrado no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí transferiu a comemoração do dia do Funcionário Público para o dia 30 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar mantendo baixo o índice de isolamento social em razão, com o objetivo de conter o avanço dos casos de Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas para o dia 30 de outubro de 2020, as comemorações relativas ao “Dia do Servidor Público”, celebradas anualmente no dia 28 de outubro.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no dia 30 outubro de 2020, para os Serviços do Município de Francisco Macedo, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 28 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo -PI, 27 de outubro de 2020.

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal